



A presente emenda supressiva tem o condão de impedir que mais dispositivos de cobrança sejam estabelecidos para prejudicar os moradores da Serra, sobretudo, os munícipes consumidores de energia elétrica menos favorecidos e, que por fatores socioeconômicos, são levados a atrasar o pagamento de sua fatura ficando em situação de inadimplência. Ademais, cumpre destacar que juros e mora já são cobrados na fatura em relação ao consumo de energia elétrica.

Autenticar documento em <https://serra.camara.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390031003900330030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

